



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

REQUERIMENTO Nº. ____/2022/CISP.

Requer ao **Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**, Senhor **Edson Vando de Souza**, que encaminhe convite às partes mencionadas no corpo deste Requerimento, para a reunião que será realizada no dia 05/10/2022, às 16h, no Plenário “Urias Simões dos Santos”, cuja pauta será o Plano de Saneamento Básico do Município de Anchieta.

A **COMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Câmara Municipal de Anchieta, por intermédio de seu Relator, o **Vereador Robson Mattos dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 75 e 146, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **REQUER** ao **Presidente da Câmara Municipal de Anchieta**, Senhor **Edson Vando de Souza**, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe convite para a reunião que será realizada no dia **05/10/2022, às 16h, no Plenário “Urias Simões dos Santos”**, a respeito do Plano de Saneamento Básico do Município de Anchieta, para os seguintes destinatários:

1. Secretário Municipal de Infraestrutura;
2. Secretária Municipal de Meio Ambiente;
3. Cesan;
4. Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMASA e;
5. Promotor de Justiça.

JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal de Saneamento Básico, aprovado por meio da Lei nº 1.416/2020, prevê, até 2038, diversas melhorias e investimentos realmente significativos para o município de Anchieta, como o abastecimento de água potável, o esgotamento sanitário, a drenagem e o manejo das águas pluviais urbanas, a limpeza urbana e o manejo de resíduos sólidos.



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 320038003400380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em vigor desde o ano de 2020, as ações previstas no referido plano devem ser fiscalizadas para verificar se o mesmo está sendo executado conforme estabelecido em suas metas.

A título de exemplo, segue alguns prazos mencionados no item “11. METAS PARA O ALCANCE DO CENÁRIO FUTURO”, vejamos:

Para possibilitar a implementação do PMSB/ANC, considerou-se como meta imediata aquelas de **relevância emergencial**, ou seja, que deverão ser alcançadas até o final do ano de **2021. No curto prazo**, considerou-se aquelas que deverão ser alcançadas entre os anos de **2022 e 2025. No médio prazo**, as metas que deverão ser atingidas entre os anos de **2026 a 2030** e **no longo prazo** aquelas alcançáveis entre os anos de **2031 a 2038**, ano em que expira a validade do PMS/ANC (Quadro 19). (Grifo nosso).

Dessa forma, a reunião agendada para o dia 05/10/2022, possui a finalidade de acompanhar o cumprimento do Plano de Saneamento Básico do Município de Anchieta.

Anchieta, 14 de setembro de 2022.
Plenário “Urias Simões dos Santos”

ROBSON MATTOS DOS SANTOS
Relator da Comissão

PABLO FLORENTINO PEREIRA
Presidente da Comissão

NILTON CESAR SIMÕES
Membro da Comissão

